

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016**

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental e de autismo assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, considerando a necessidade de organização do atendimento à pessoa portadora de deficiência mental e de autismo no Sistema Único de Saúde.

EMPRESA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

QUANTIDADE: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 229.998,72 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2017

DATA: 14 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal